



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
01/109/2022

PORTARIA Nº 7.857/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENAN NUNES DE BARROS, Matrícula nº 033303, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 001, referente ao Contrato nº 015/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa THIAGO AMARANTE GOMES LTDA, CNPJ: 07.641.168/0001-25, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com atendimento "in loco", nos equipamentos de pabx e informática (cpu's, monitores, notebooks, chromebook, netbooks, impressoras jato de tinta e laser, copiadoras, projetores multimídia, nobreaks, roteadores, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de agosto de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari